



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho 2020, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com fulcro no inciso III, art. 21, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação constante dos autos do processo nº 01208.000204/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação do ambiente de TI envolvendo gestão de ambientes computacionais, administração de redes de computadores do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST:

- Thiago José da Silva Pinheiro, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE 2023020;
- Luciano Lomeu de Avelar, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE 1747315;
- Vitor Dulfe Cardozo dos Reis, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE 1778169.

Parágrafo único. São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- elaboração dos estudos preliminares, conforme previsto no art. 24 da Instrução Normativa nº 05/2017, alterado pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho 2020; e
- elaboração do Mapa de Riscos, especificamente para a fase de estudos preliminares, conforme previsto no inciso I, § 1º do art. 26 da referida Portaria.

Art. 2º A Coordenação de Administração - COADM é responsável pela orientação e instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se com a publicação do resultado de julgamento após adjudicação e homologação do certame licitatório, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 22/12/2023, às 14:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11621519** e o código CRC **EDFB852E**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 11621519